



# COMISSÃO DE OBRAS, SANEAMENTO, HABITAÇÃO E TRANSPORTES

## PARECER

**Parecer nº** 01, de 2021

**Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Vereador Adilson Seixas

**Matéria:** PL nº 006, de 2021

**Data do Ingresso:** 6 de fevereiro de 2021

**Parecer:** Pela tramitação

**Ementa do Projeto de Lei:** Autoriza a alteração no traçado da estrada municipal situada na localidade de três estradas.

### Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a ementa acima citada.

### Aspectos Técnicos:

O presente Projeto de Lei visa autorizar a alteração no traçado da estrada municipal situada na localidade de três estradas.

De acordo com o Parecer Informativo nº 007/2021 do Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, destaca-se que o projeto de lei em epígrafe atende aos requisitos legais e inerentes a espécie.

Conforme exposição de motivos, o referido Projeto de Lei visa o cumprimento das exigências constantes na LP 00355/2019 e busca o prosseguimento no Processo de Licenciamento Ambiental nº 704-05.67-18.8 do Projeto Fosfato Três Estradas junto à Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM, onde foi constatado pelo Setor de Engenharia e pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente que a alteração no traçado não invade qualquer área de preservação permanente – APP.

O Presente Projeto de Lei vem acompanhado de pareceres favoráveis emitidos pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Setor de Engenharia.

### Conclusão:

A Comissão de Obras, Saneamento, Habitação e Transporte, após analisar a documentação apresentada, concordou que não há impedimento para a tramitação do Projeto de Lei nº 006/2021

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 1º de março de 2021.

  
Vereador Cleomar Biaggi – Presidente

  
Vereador Adilson Seixas – Relator

  
Vereador Dimmy Alves – Revisor Suplente